



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR LOTE REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS COMUNIDADES RURAIS DE ANGUÁ, AROEIRAS, BURACÃO, FAZENDA NOVA, ILHA E TANQUINHO DESTE MUNICÍPIO, Nº 299/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ, COMO CONTRATANTE E DE OUTRO LADO A EMPRESA FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº CNPJ: 27.811.891/0001-12, COMO CONTRATADA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal e de outro lado como Contratada: **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI - ME**, cadastrada no **CNPJ: 27.811.891/0001-12**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO para execução de obras na construção de praças nas comunidades rurais de Anguá, Aroeiras, Buracão, Fazenda Nova, Ilha e Tanquinho deste município, celebrado em 29 de julho de 2020, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na continuidade da execução de obras na construção de praças nas comunidades rurais de Anguá, Aroeiras, Buracão, Fazenda Nova, Ilha e Tanquinho deste município, nº 299/2020.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditada a **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR”**: O valor do presente contrato é de R\$ 150.637,54 (cento e cinquenta mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), será acrescido à importância de R\$ 36.766,32 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), tendo o valor total de R\$ 187.403,86 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e três reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditada a **“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO”**: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

CAETITÉ-BA, 29 de outubro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito do Município de Caetité

CNPJ Nº 13.811.476/0001-54

Contratante

FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI – ME

CNPJ: 27.811.891/0001-12

Contratada

Testemunhas:

01: _____

02: _____